



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 505/2023

Major Vieira - SC, 1º de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

Antônio Gonçalves de Almeida

Presidente da Câmara

Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em Regime de “Urgência, Urgentíssima”

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981

23831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.12.01 07:51:48

-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 64 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.1.011- – Aquisição de Veículos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas –Investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares do Estado

Valor: R\$ 160.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 1º de dezembro de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812
3831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.12.01 07:43:15
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento vigente, se justifica pela necessidade de utilização do recurso recebido pelo governo do estado através da emenda parlamentar impositiva nº769/2023, destinada à aquisição de veículos para Secretaria de Saúde de Major Vieira.

A emenda parlamentar impositiva só pode se utilizada para a qual foi destinada, necessitando assim a presente suplementação para que os veículos sejam adquiridos. Os Veículos serão destinados ao atendimento do TFD (Transferência Fora de Domicílio).

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812

3831900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.12.01 07:43:36

-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS					
Id. Emenda	Proprietário	Modificação	Destino Aplicação	Objeto	Pago R\$
SES	Padre Pedro Baldissera	0769/2023	Município/Transf. Especial	Aquisição de veículos para Secretaria de saúde do município de Major Vieira.	R\$ 160.000,00
Total					R\$ 160.000,00